Nadir Luis de Miranda
vereador

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente depois de apresentar as materias em plenário, colocou as em discução para votação, o qual esta tudo feito e nada mais a tratar o Sr. Presidente, mandou que se lavrasse a presente ata e continuasse a discução para a reunião seguinte. Sala das sessões da câmara Municipal, aos 1º. dia do mês de fevereiro de 1993.

Antonio Martins Pereira

ATA DAS 497 SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES.

Aos dois dias do mês de fevereiro, de hum mil, novecentos e noventa e três, no salão nobre da câmara Municipal, onde funcionam os trabalhos legislativos, sito à Praça Deputado José de Assis, s/nº, às 14:00h. (quatorze horas) foi feita a chamada constatando-se a presença dos seguintes vereadores: João Paulo Pires Milhomem, Antonio Martins Pereira, Jonas Alves Cavalcante, Cicero Alves de Sousa, Nadir Luis de Miranda, Valdi

Alves Costa, José Ivan Martins e Hélio Pereira da Silva, deixou de comparecer o vereador, Joacy Barbosa Leão. O Sr. Presidente após verificar que estava tudo em ordem, declarou aberta a sessão em nome de Deus, para tratar de assuntos de interesses do Município. O Sr. Presidente pediu ao Sr. Secretário da mesa que fizesse a leitura da ATA anterior e da matéria em pauta o que foi feito.

EXPEDIENTE

Foi apresentado em plenário pelo senhor presidente, onde pediu para o senhor secretário da mesa, que fizesse a leitura da matéria, que foi dado entrada neste expediente, que é a seguinte: Projeto de Lei nº 002/93 de 29 de janeiro de 1993, O Balancete do mês de maio de 1992, O Balanço Geral de 1991, os Requerimentos nº 018, 019, 020 e 021/93.

PROJETO DE LEI nº 002/93 DE 29 DE JANEIRO DE 1993.

"Autoriza a construção de um Clube Social de Desporto e Lazer, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a construir um clube social de Desporto e Lazer, com o objetivo:

de congregar toda sociedade de Presidente Kennedy-TO, consolidando-a e proporcionando-lhe um convívio alegre, fraterno e saudável.

Art. 2º - O clube terá a denominação de "CRUZEIRO CLUBE MUNICIPAL", e será regido por Diretoria composta de um Presidente, Vice-Presidente, Diretor social, Secretário e Tesoureiro, nomeados pelo Prefeito Municipal entre os servidores municipais e membros do Poder Legislativo.

Art. 3º - A Prefeitura poderá homenagear os doadores que colaborarem com o valor correspondentes a CR$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) corrigidos sobre 20% (vinte por cento) ao mês, durante um ano, com início em janeiro/93 ou CR$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) pagos a vista, para a construção da sede social do clube, fazendo constar seus nomes na placa de metal da inauguração e concedendo-lhe título de sócio Benemérito, e emitindo as respectivas carteiras.

Art. 4º - Os sócios Beneméritos terão acesso e igual tratamento dispensado a todos os cidadões de Presidente Kennedy, salvo nos eventos promovidos por terceiros, na sede social do clube, ocasião em que lhes será assegurado pelos promotores do evento, o tratamento favorecido com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da mesa, e isento do bilhete de ingresso individual, para si e para todos os membros da família, como tal entendidos, a esposa ou companheira e filhos solteiros, ou pessoas que vivam no âmbito de sua residência, de-

vidamente identificados.

Art. 5º - A Prefeitura poderá alugar o clube para particulares por preço acessível, para promoção de eventos com fins lucrativos ou cedê-lo gratuitamente para igual finalidade para entidade filantropicas.

Art. 6º - As despesas de custeio do clube, correrão por conta da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, nas respectivas dotações orçamentárias e as receitas serão recolhidas pelo tesoureiro do clube ao Tesoureiro do Município.

Art. 7º - Lei de iniciativa do Poder Executivo aprovará o Regimento Interno do clube.

Art. 8º - Além dos objetivos principais enumerados no artigo 1º, poderá ainda a rede social ser cedida, com ou sem ônus para realização de Seminários, Palestras e Demonstrações de Obras de Arte e Científicas, Festejos, Apresentações folclóricas, shows Artísticos e outras que se lhes possa assemelhar de interesse social e coletivo.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de janeiro de 1993.

João Oliveira de Sousa
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO Nº 018/93

Senhor Presidente,

O vereador que o presente subscreve, vem requerer após ouvido o plenário na forma regimental, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, no sentido de construir um matadouro municipal, na sede da cidade, para melhoramento do abate de gado de nossa população.

Sala dos serros da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1.993.

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Vereador

REQUERIMENTO Nº-019/93

Senhor Presidente,

O vereador que o presente subscreve, vem requerer após ouvido o plenário na forma regimental, que se oficie ao senhor Prefeito municipal, no sentido do Atendimento - Internamento do acide, que fica na sede da cidade.

Sala dos serros da Câmara municipal aos 02 dias do mês de fevereiro de 1.993.

HELIO PEREIRA DA SILVA
Vereador

REQUERIMENTO Nº 020/93

Senhor Presidente,

O vereador que o presente subscreve, vem, requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, no sentido do Loteamento do setor Vila Caiteadu, nesta cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1.993.

HELIO PEREIRA DA SILVA
Vereador

REQUERIMENTO Nº 021/93

Senhor Presidente,

O vereador que o presente subscreve, vem requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal no sentido do retirada do depósito de lixo do setor da Torre, onde está incomodando os moradores do local próximo, nesta cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1.993.

Aladir Luiz de Miranda
Vereador

ORDEM DO DIA

Depois de apresentada as matérias em plenário pelo Sr. Presidente, foi declarada que continua em discução para votação, todas as materias em pauta, e nada mais a tratar o Sr. Presidente mandou que se lavrasse a presente ATA, e continuasse a discução para reunião seguinte sala das sessões da câmara Municipal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 1993.

Antonio Martins Pereira

ATA DAS 498 SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - TO.

Aos três dias do mês de Fevereiro de hum mil, novecentos e noventa e três, no salão nobre da câmara Municipal, onde funcionam os trabalhos legislativos, sito à Praça Deputado José de Assis s/nº, às 14:00 hs (quatorze horas) foi feita a chamada constatando-se a presença dos seguintes vereadores: João Paulo Pires Milhomem, Antonio Martins Pereira, Jonas Alves Cavalcante, Cicero Alves de Sousa, Hélio Pereira da Silva, José Ivan Martins, Aladis Luis de Miranda, Valdi Alves Costa e Joacy Barbosa Leão. O Sr. Presidente após verificar que estava tudo em ordem declarou aberta a sessão em nome de Deus, para tratar de assuntos de interesse do